Pref. Mun. Domingos Martins
Protocolo nº 3525
Data: 26/04/13
Ass.: Encarregado

3525/2013

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 606
Em 17 / 5 / 13

LEI Nº 2.503/13

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Data: 16 / 05 / 13

Autógrafo n º 27 2013

Projeto de Lei nº 29 / 2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 29/2013, de autoria da Mesa Diretora, que "institui *Gratificação a Servidor Responsável pela coordenação e operação do sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas – GEO-OBRAS*" alterado pela emenda modificativa, expede o seguinte Autógrafo:

"Art. 1º - Fica instituída uma Gratificação pelo exercício de função no valor de R$520,00 (quinhentos e vinte reais) ao servidor do quadro permanente da Câmara lotado em provimento efetivo, responsável pela coordenação e operação das atividades relativas ao sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas GEO-OBRAS na esfera da Câmara Municipal de Domingos Martins."

Parágrafo único. O valor da gratificação será corrigido nos mesmos índices e na mesma época em que serão reajustados os vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 2º A gratificação instituída na forma do art. 1º incorpora aos vencimentos do servidor.

"§1º – O servidor que exercer a função irá receber a referida gratificação somente nos meses em que existirem atividades relativas ao sistema Informatizado de Controle de Obras Públicas GEO-OBRAS.
§2º - O valor da gratificação será corrigido nos mesmos índices e na mesma época em que serão reajustados os vencimentos dos servidores públicos municipais."

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, 3.1.90.11.00000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2013.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de abril de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário